

# Investimentos Bemge S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

## Edital de Convocação

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da **INVESTIMENTOS BEMGE S.A.**, conforme obrigação prevista pela Lei das Sociedades Anônimas, são convidados pelo Conselho de Administração a participarem de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28.04.2025, às 11:00 horas, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, em São Paulo (SP). A assembleia ocorrerá de modo exclusivamente presencial por se tratar de formato suficiente para assegurar a adequada condução dos trabalhos na sede social e abordará as matérias elencadas abaixo: **1.** Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e examiná-los, para deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, com a ressalva das contas do ex-administrador Sr. Alessandro Broedel Lopes, bem como a anulação, de pleno direito, da aprovação das contas do ex-administrador Alessandro Broedel Lopes relativas aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, revogando-se qualquer quitação que possa ter-se operado em seu benefício; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; **3.** Fixar o número de membros que comporão o Conselho de Administração e eleger os seus integrantes para o próximo mandato trienal, incluindo um membro independente. Tendo em vista as determinações da Resolução da Comissão de valores Mobiliários ("CVM") 70/22, fica consignado que, para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração, os requerentes deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante; **4.** Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração. Nos termos da Resolução CVM 81/22, a Companhia consigna sua intenção de não disponibilizar o boletim de voto a distância como forma de participação na Assembleia, a menos que requisitado por acionistas titulares de 0,5% (meio por cento) do capital social da Companhia. Fica consignado, ainda, que, para requerer a instalação do Conselho Fiscal, os requerentes deverão representar, no mínimo, 4% do capital votante ou 2% do capital sem direito a voto. A descrição consolidada das matérias propostas bem como suas justificativas constam do Manual da Assembleia. Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). Para exercer seus direitos, os acionistas que desejarem comparecer à Assembleia deverão portar seu documento de identidade. Os acionistas podem ser representados na Assembleia por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, desde que o procurador esteja com seu documento de identidade e os documentos listados abaixo comprovando a validade de sua procuração (solicitamos que documentos produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada). Esclarecemos que o representante do Acionista Pessoa Jurídica não precisará ser Acionista, administrador da Companhia ou advogado. a) Pessoas Jurídicas no Brasil: apresentar cópia autenticada do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório; e b) Pessoas Físicas no Brasil: apresentar procuração com firma reconhecida em cartório. Objetivando facilitar os trabalhos na Assembleia, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, até o dia 25.04.2025, cópia dos documentos acima elencados para o e-mail [drinvest@itau-unibanco.com.br](mailto:drinvest@itau-unibanco.com.br). No intuito de organizar o acesso aos acionistas na Assembleia, informamos que seu ingresso será permitido a partir das 10h. São Paulo (SP), 26 de março de 2025. (a) Gustavo Lopes Rodrigues - Diretor de Relações com Investidores. (27/28/29)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>